

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS neste ato representado pela senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, já qualificados nos autos, às fls. 641 e ss.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 092/2019/SEMFAZ, às fls. 564, Despacho nº 051/GECOC/DER/2019, às fls. 572, Parecer nº 111/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 573/575 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 575 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02504-0002/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 145/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (11.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

LISETE MARTH

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth**, **Usuário Externo**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **5422941** e o código CRC **10727B67**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 5422941